

LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15279571-5, advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225, Em 16/03/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12056, AINF nº 04201151000181-3, contribuinte ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA, Insc. Estadual nº. 15230377-4, advogado: WALDIR GOMES FERREIRA, OAB/PA-6648, Em 21/03/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9690, AINF nº 09200551000052-4, contribuinte ALMEIDA LIMA & SILVA LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15197403-9 Em 21/03/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11884, AINF nº 012014510002387-7, contribuinte TAPAJOS & SANTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15258641-5 Em 21/03/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12280, AINF nº 102010510000248-9, contribuinte COMERCIAL VICINAL 59 LTDA, Insc. Estadual nº. 15256434-9 Em 23/03/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12118, AINF nº 012014510002224-2, contribuinte ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15233060-7 Em 23/03/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12156, AINF nº 012012510001374-5, contribuinte AGROPALMA SA, Insc. Estadual nº. 15181761-8, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257, Em 23/03/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12526, PROCESSO nº 122015730001726-9, contribuinte E & E COMERCIO LTDA - SIMPLES NACIONAL, Insc. Estadual nº. 15290310-0

Protocolo: 148537

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: Nº 021
Exercício: 2017
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 900 equipamentos de captura de informações do tipo scanners
Valor Total: R\$-1.386.000,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e seis reais).
Data de Assinatura: 17.02.2017
Vigência: 17.02.17 a 16.02.20
Pregão Eletrônico Nº 55/2016 para Registro de Preços
Contratado: Recognition Companhia Brasileira de Automação Bancária
Endereço: Av. Engº Luiz Carlos Berrini Nº 1500 – 14º
CEP: 04571-000 **São Paulo/SP**
Telefone: (11) 55084900
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 148542

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 049/17 de 15.02.2017. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Émina de Fátima Moraes de Miranda, matrícula nº 2022109/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo B, no período de 06-03-2017 à 04-04-2017, referente ao triênio de 15-05-1997 a 14-05-2000. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em exercício

Protocolo: 148549

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 040/17 de 15.02.2017. Artigo único: DESIGNAR os servidores Denise Marques dos Santos, Coordenador Regional, matrícula nº 5931441/1 e Maurício Moura de Lima Pontes, Coordenador Regional, matrícula nº 5931471/1, para proferir decisões e análise de processos de rito singular, autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em exercício

Protocolo: 148547

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 - DIOR
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017. RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236414486331 - UEPA	6102	339030	16.450,00
		TOTAL	16.450,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236414486331 - UEPA	0102	339030	16.450,00
		TOTAL	16.450,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 148574

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 055/2017-DIAFI/SEPLAN, de 16 de fevereiro de 2017

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/36116, **CONSIDERANDO** o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores descritos abaixo como **FISCAIS** do Contrato nº. 002/2015, firmado entre a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO: ELIANA DE SOUZA AMARANTE**, matrícula nº 515-1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, **JÚLIO CEZAR BARROS BORBA**, matrícula nº 5486343-3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete e, **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 3281051-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a, Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de fevereiro de 2017.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo: 148583

PORTARIA Nº. 056/2017- DIAFI/SEPLAN, de 16 de fevereiro de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/17073

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 28940/1 ocupante do cargo de Técnico "A" para a função de **FISCAL** e a servidora **CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO**, matrícula nº 54185350 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para função de **SUPLENTE** do Contrato nº 01/2017 - firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN** e a **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a, Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de fevereiro de 2017.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo: 148546